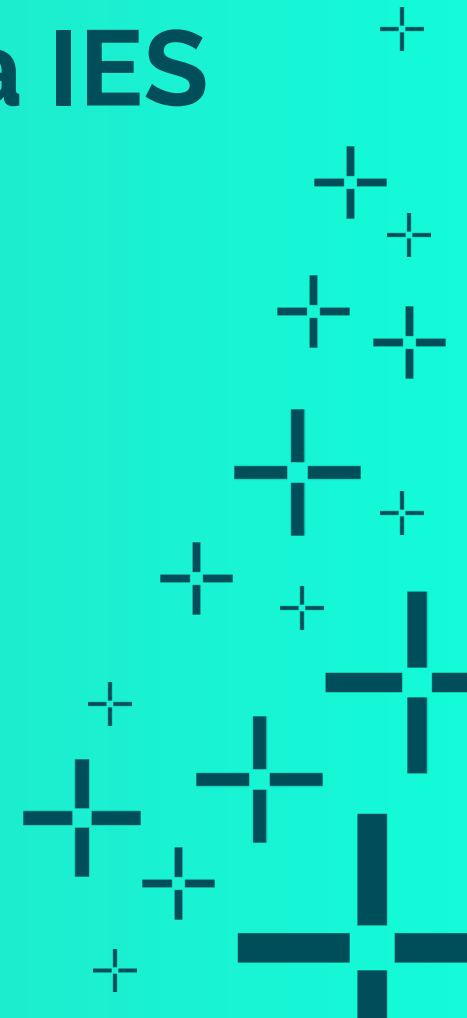


LIVE

Atualização LGPD para IES

Dra. Patricia Peck, PhD

Peck+20 ANOS
Há 20 anos fazendo a inovação digital acontecer



LGPD – Lei nº 13.709/2018

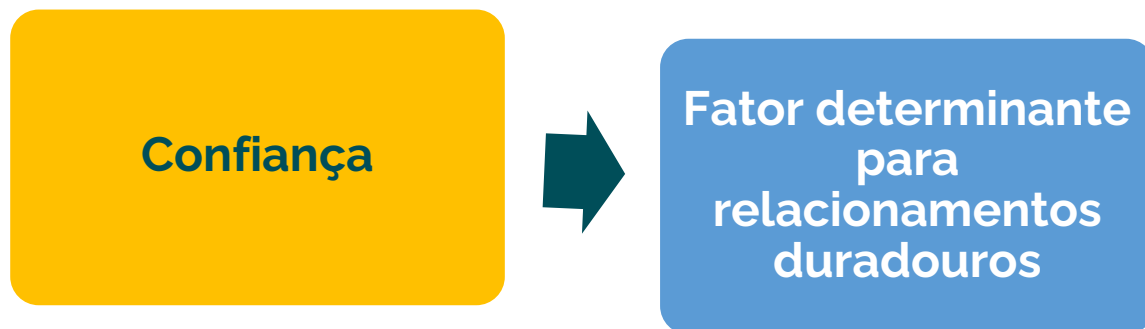
“Uma lei sobre proteção de dados **permite que o cidadão tenha controle sobre como suas informações são utilizadas por organizações, empresas e pelo governo. Ela tem por objetivo estabelecer padrões mínimos a serem seguidos quando ocorrer o uso de um dado pessoal.”**

Ministério da Justiça e Cidadania

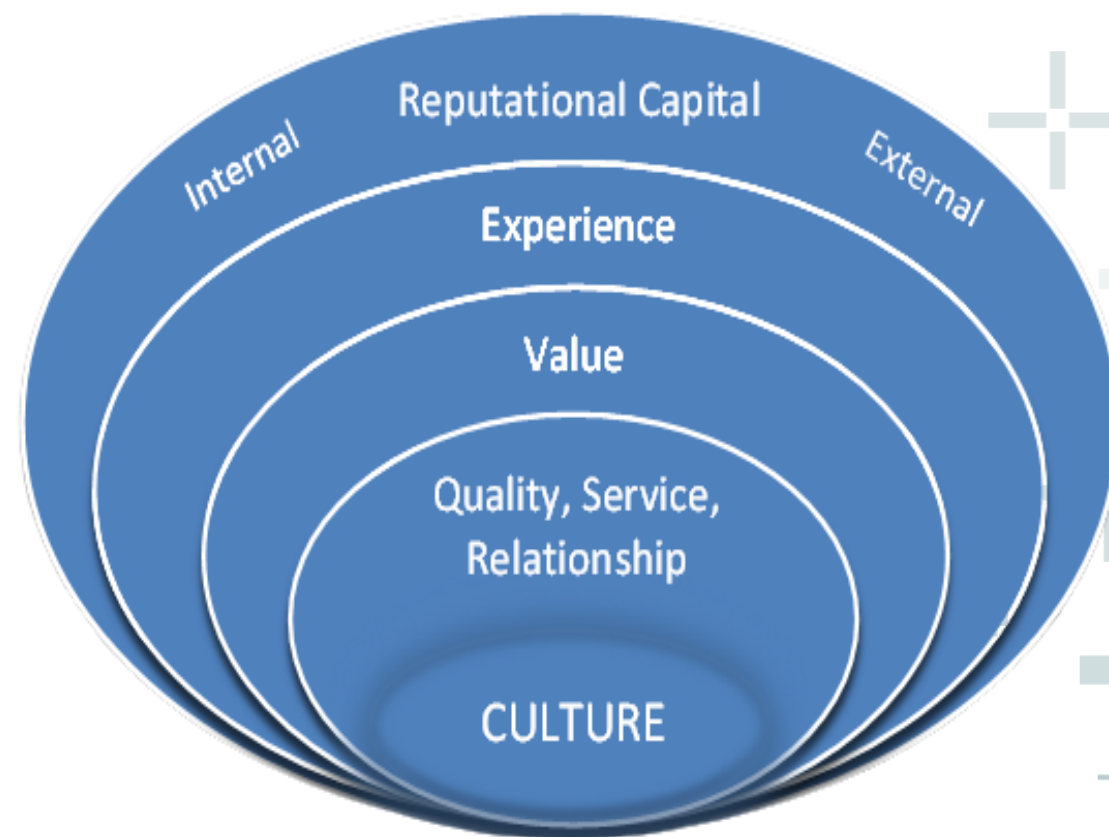
Privacidade, violação de dados e gerenciamento de reputação

Pesquisas mostram que 69% das pessoas acreditam que a importância das práticas de privacidade e segurança preserva a confiança nas empresas.

Reputação



O **capital reputacional**, atualmente estritamente vinculado aos deveres de segurança, boa gestão e atuação ética no que tange ao meio ambiente digital, **é uma irradiação dos valores estabelecidos na cultura organizacional.**



3 em cada 4 instituições de ensino identificaram um ataque cibernético em sua infraestrutura no ano passado

12/09/24

Os vetores de ataque mais comuns na educação foram phishing, comprometimento de conta de usuário e ransomware ou outro malware, descobriu o **Relatório de Tendências de Segurança Híbrida de 2024**. Das instituições que sofreram um incidente de segurança, **47% relataram enfrentar despesas não planejadas para corrigir lacunas de segurança, enquanto 42% disseram que não sofreram nenhum impacto. Outras consequências de ataques cibernéticos incluíram multas de conformidade (citadas por 14% dos entrevistados), mudança na liderança sênior (11%), perda de vantagem competitiva (11%) e processos judiciais (10%).**

Os entrevistados também foram questionados sobre **seus maiores desafios de segurança de dados. Cinquenta e um por cento apontaram para uma falta de orçamento para iniciativas de segurança de dados; 47% disseram erros ou negligência de usuários empresariais; e 45% disseram uma equipe de TI/segurança com falta de pessoal.**

<https://campustechnology.com/Articles/2024/09/12/3-in-4-Education-Institutions-Have-Identified-a-Cyber-Attack.aspx>. Acessado em 16/09/2024.

Ações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD em 2023

24/02/2023 - Resolução CD/ANPD N° 4: aprovação do Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas

22/05/2023 - Enunciado CD/ANPD nº 1 sobre o tratamento de dados de crianças e adolescentes

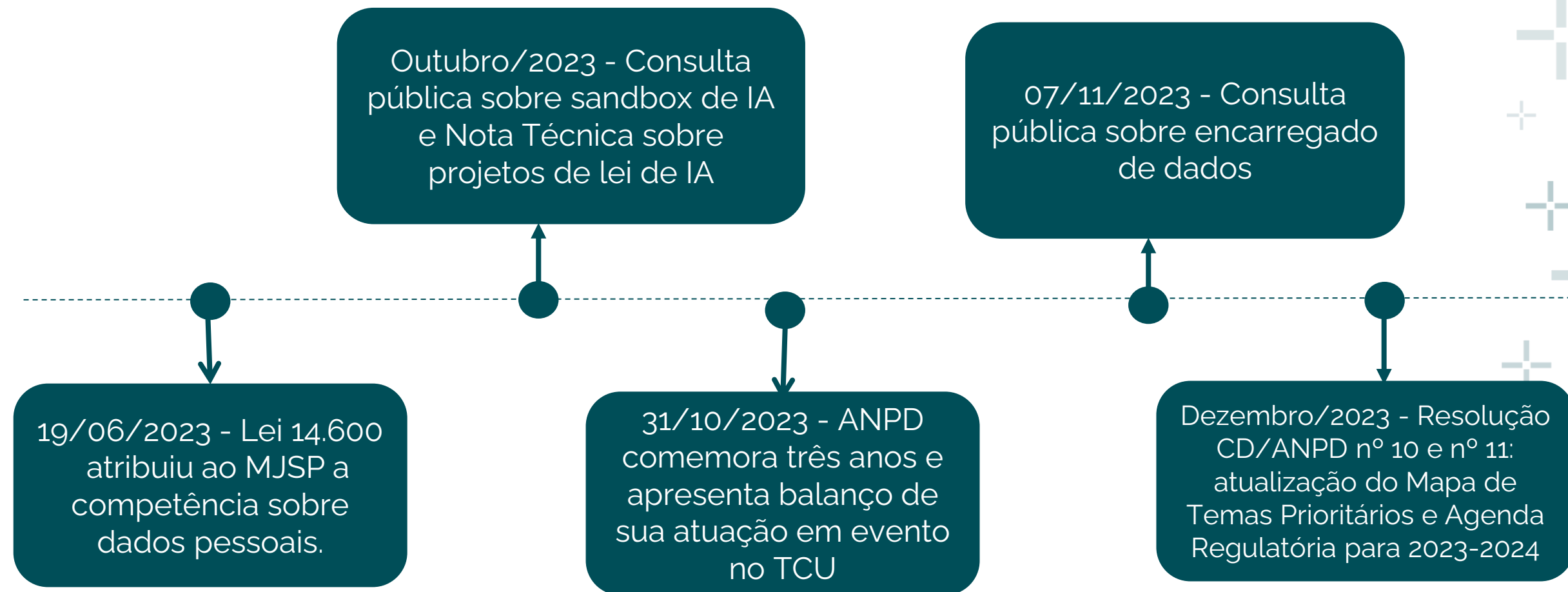
06/07/2023 - ANPD aplica a primeira multa por descumprimento à LGPD

02/05/2023 - Consulta pública sobre incidente de segurança da informação

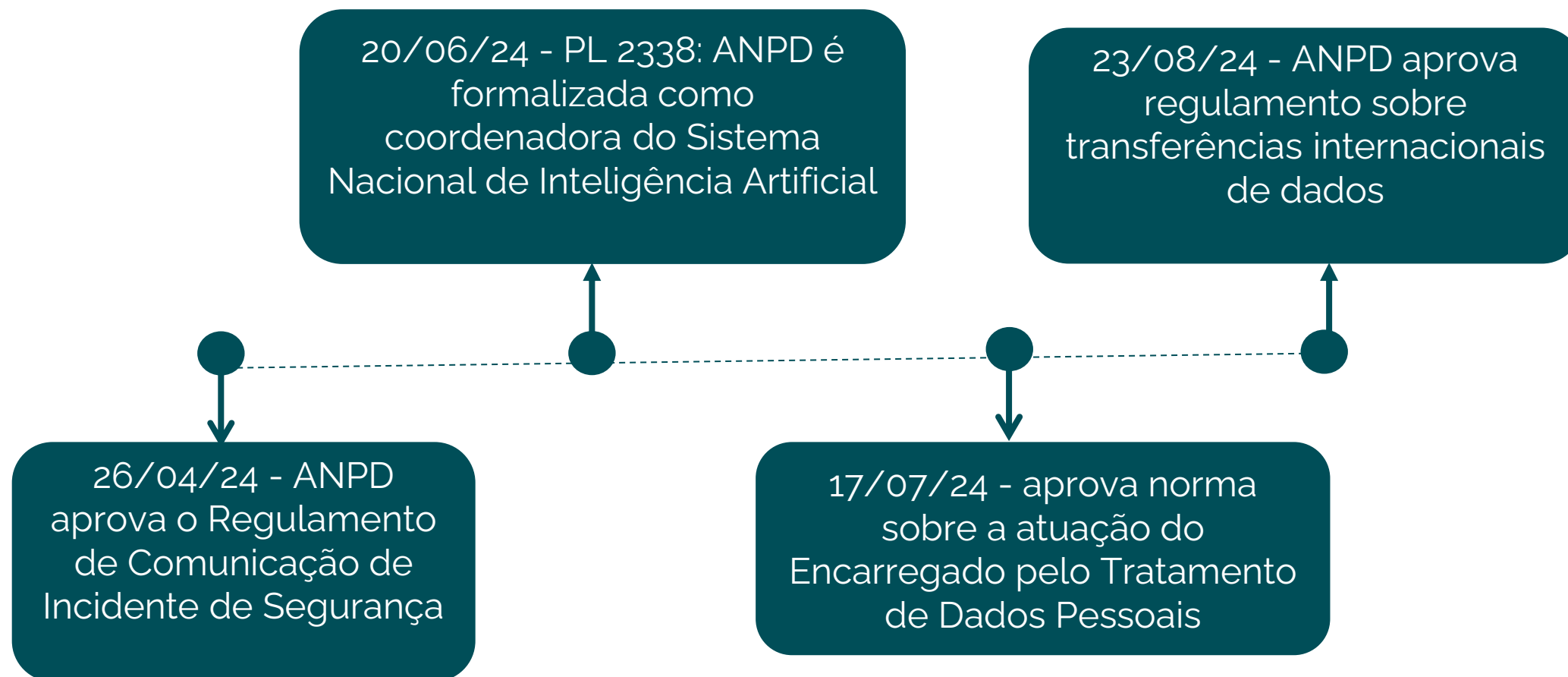
02/05/2023 - Consulta pública sobre incidente de segurança da informação

15/08/2023 - Consulta pública sobre transferência internacional de dados
16/08/2023 - Consulta pública sobre legítimo interesse

Ações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD em 2023



Últimas ações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD (2024)



Alunos de instituto de Campinas relatam ameaças e pedidos de resgate após terem dados pessoais vazados

14/03/2023

Pessoa que se identifica como hacker teria pedido R\$ 1 milhão em bitcoins para não expor dados de 74 mil estudantes. Instituição ligada à FGV diz que sistema de segurança não foi invadido. Polícia investiga.

De CPF a fotos: UFMS confirma que dados pessoais de alunos foram acessados por hackers em vazamento

Alunos da graduação e pós-graduação receberam e-mails informando sobre o vazamento dos dados. A confirmação dos dados vazados foi divulgada pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic). Ao todo, a instituição tem mais de 26 mil acadêmicos espalhados em 10 câmpus.

https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2023/10/11/de-cpf-a-fotos-ufms-confirma-que-dados-pessoais-de-alunos-foram-acessados-por-hackers-em-vazamento_ghtml. Acessado em 16/09/2024.

VAZAMENTO DE DADOS

Sites educacionais brasileiros vazam dados de crianças e adolescentes para empresas terceirizadas

Além de monitorar os estudantes durante as aulas virtuais, esses sites também rastrearam suas atividades de navegação na internet fora do horário escolar.

Sete sites educacionais brasileiros, incluindo dois criados por secretarias estaduais de educação, coletaram dados pessoais de crianças e adolescentes usando tecnologias de rastreamento para publicidade, revelou a Human Rights Watch em investigação de novembro de 2022. Segundo a investigação, os sites enviaram os dados coletados para empresas terceirizadas utilizando tecnologias de rastreamento publicitário.

<https://www.contabeis.com.br/noticias/55262/sites-educacionais-vazam-dados-de-criancas-e-adolescentes/>. Acessado em 16/09/2024.

Professora denuncia vazamento de foto íntima por alunos e é demitida

26/03/2024

A docente de História teve as fotos acessadas e compartilhadas pelos alunos após ter emprestado o celular para uma atividade pedagógica. Escola aponta respeitar o ECA

Uma professora de História teve fotos íntimas vazadas após estudantes acessarem pastas particulares do seu celular.

Os alunos usaram o aparelho para realizar uma atividade pedagógica, após a docente emprestar o equipamento. Ela afirma que, depois do ocorrido, foi demitida da escola onde trabalhava, localizada em Alto Paraíso de Goiás, a 220 quilômetros de Brasília.

A docente explicou ao *g1 Goiás* que emprestou o celular para que os alunos fotografassem um evento escolar que, posteriormente, seria objeto de uma atividade didática. Durante o tempo em que estavam com o dispositivo, os estudantes acessaram as imagens particulares e compartilharam com os colegas.

<https://www.opovo.com.br/noticias/brasil/2024/03/26/professora-denuncia-vazamento-de-fotos-intimas-por-estudantes-e-e-demitida.html>. Acessado em 16/09/2024.

A LGPD PODE IMPACTAR A ORGANIZAÇÃO EM VÁRIOS NÍVEIS

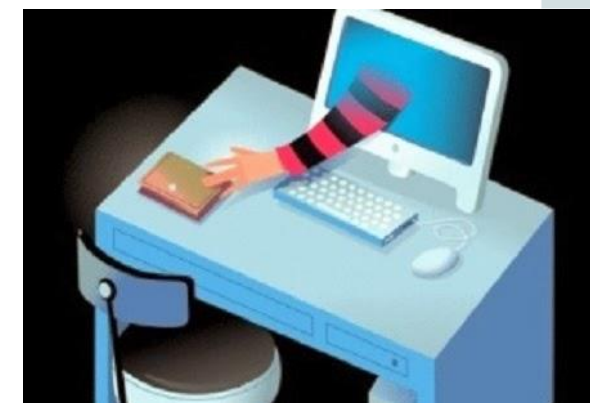
- **REPUTAÇÃO**
- **RESPONSABILIDADE**
- **INDENIZAÇÃO A TERCEIROS**
- **SANÇÃO ADMINISTRATIVA**
- **JUDICIALIZAÇÃO**



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY](#)

Tipos de Incidentes comunicados à ANPD

- Sequestro de Dados (ransomware) sem transferência de informações
- Sequestro de dados (ransomware) com transferência e/ou publicação de informações
- Exploração de vulnerabilidade em sistemas de informação
- Acesso não autorizado a sistemas de informação
- Divulgação indevida de dados pessoais
- Roubo de credenciais / Engenharia Social
- Envio de dados a destinatário incorreto
- Perda/roubo de documentos ou dispositivos eletrônicos
- Publicação não intencional de dados pessoais
- Falha em sistema de informação (software)
- Alteração/exclusão não autorizada de dados pessoais
- Vírus de Computador / Malware
- Descarte incorreto de documentos ou dispositivos eletrônicos
- Violação de credencial por força bruta
- Negação de Serviço (DoS)



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-NC-ND](#)

Processos de Comunicação de Incidentes de Segurança

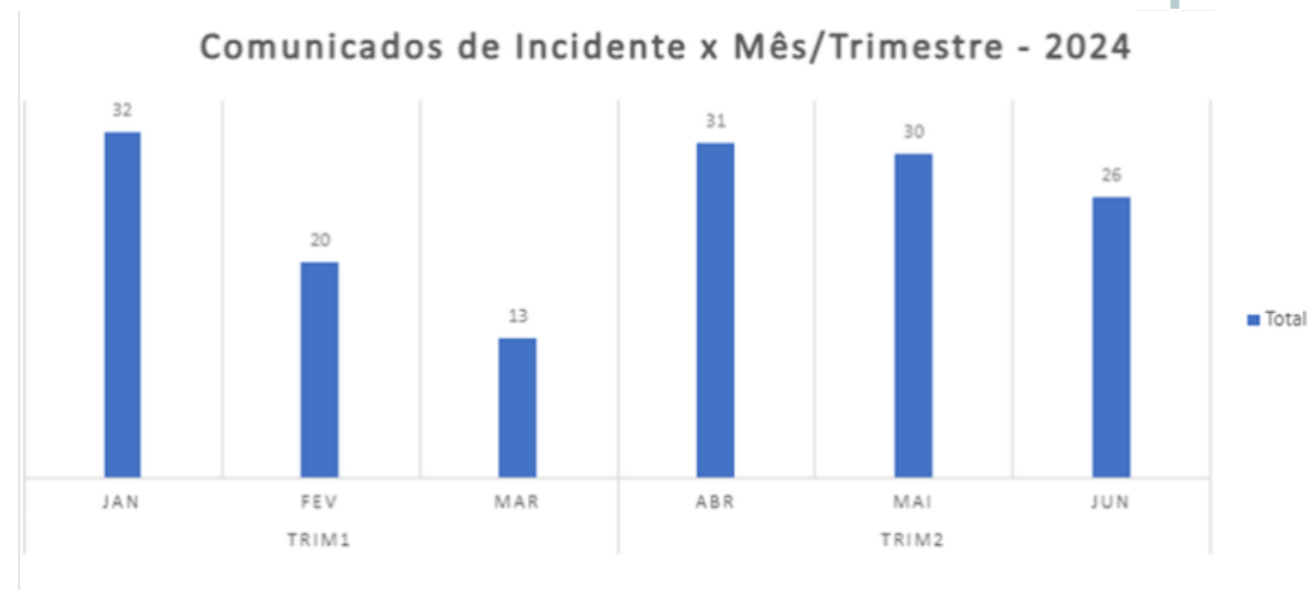
Incidente de segurança é um evento adverso confirmado que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados pessoais. Pode decorrer de ações voluntárias ou acidentais que resultem em divulgação, alteração, perda ou acesso não autorizado a dados pessoais, independentemente do meio em que estão armazenados

Caso o incidente envolva dados pessoais e caso este evento seja capaz de causar risco ou dano relevante aos titulares, o controlador deverá comunicar à autoridade nacional e ao titular da sua ocorrência.

TOTAL DE COMUNICADOS RECEBIDOS pela ANPD (até junho 2024):

No ano: 152

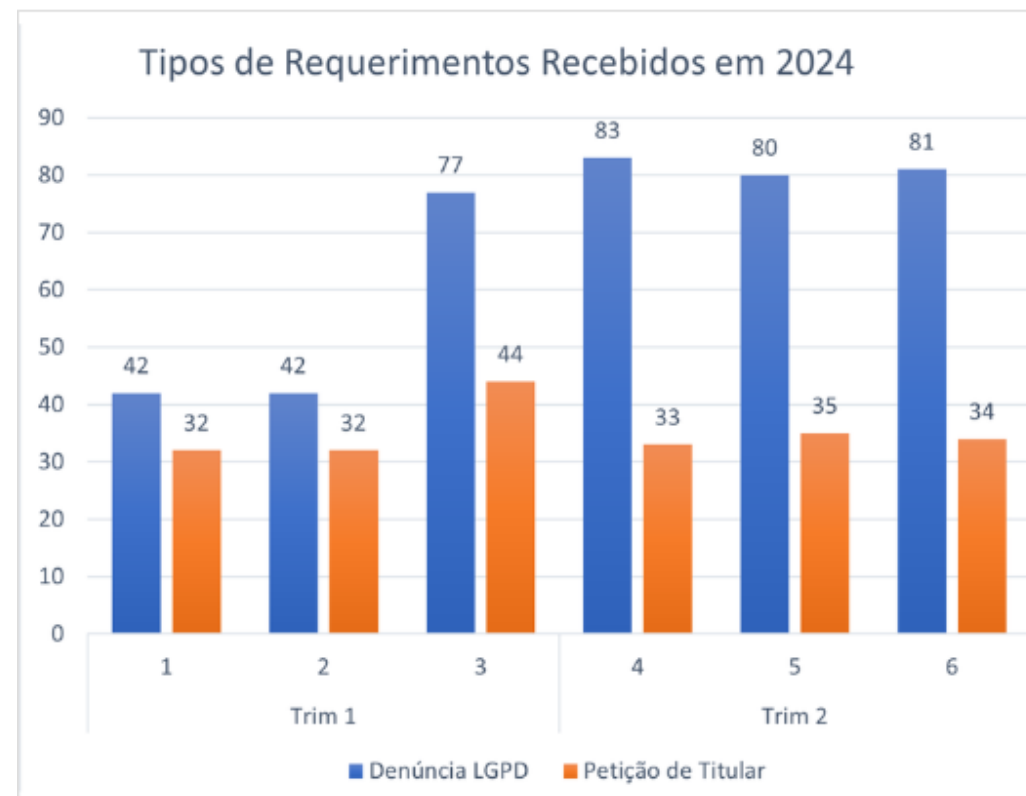
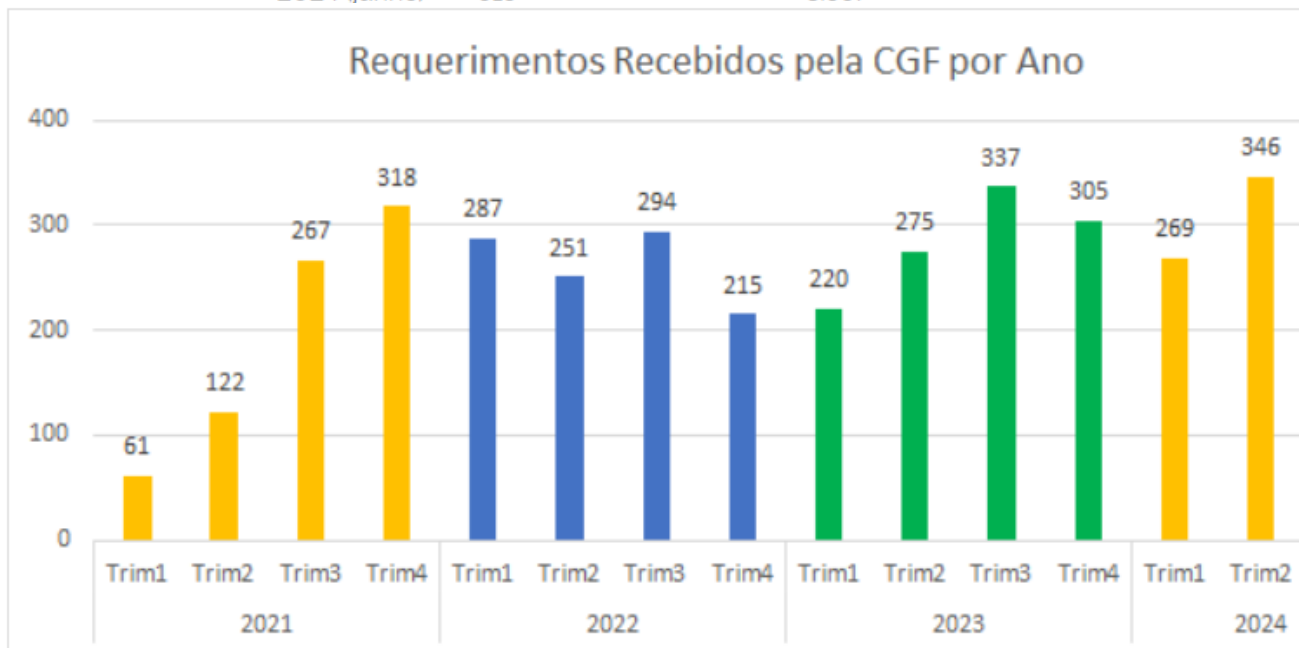
Acumulado desde 2021: 965



ATUAÇÃO DA ANPD

REQUERIMENTOS RECEBIDOS PELA ANPD

Ano	Requerimentos no Ano	Acumulado desde 2021
2021	769	769
2022	1.045	1.814
2023	1.138	2.952
2024 (junho)	615	3.567



<https://www.gov.br/anpd/pt-br/composicao-1/coordenacao-geral-de-fiscalizacao>. Acesso em 16/09/2024.

ATUAÇÃO DA ANPD

Processos de Monitoramento em Andamento

Os processos de monitoramento relacionados abaixo possuem documentos preparatórios e, portanto, seu inteiro teor encontra-se com acesso restrito à ANPD e às partes dos processos.

Agente de Tratamento	Escopo da Análise	Nº do Processo	CNPJ
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo	Monitoramento do tratamento de dados pessoais na instalação do Aplicativo "Minha Escola SP"	00261.002186/2023-65	46.384.111/0001-40
Nu Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento (Nubank)	Ausência de resposta aos pedidos de manifestação da ANPD pelo Encarregado pelo tratamento de dados pessoais e possível descumprimento da LGPD no que diz respeito aos direitos dos titulares	00261.004913/2024-18	18.236.120/0001-58

ATUAÇÃO DA ANPD

Processos de Monitoramento Concluídos

Os processos de monitoramento relacionados abaixo tiveram sua análise concluída pela CGF e encontram-se arquivados.

Agente de Tratamento	Escopo da Análise	Nº do Processo	CNPJ
Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (Sesec) do Município de Fortaleza/CE	Monitoramento de recebimento de requerimentos - Política de Videomonitoramento	00261.002211/2022-20	17.904.427/0001-17
Plataforma Threads	Monitoramento de recebimento de requerimentos - Atividade de tratamento de dados pessoais	00261.002029/2023-50	13.347.016/0001-17* Facebook
Transparência.CC	Monitoramento e averiguação do tratamento de dados pessoais - canal de comunicação e indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais	00261.002319/2023-01	Não identificado

Resolução CD/ANPD nº 15

Aprova o Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança

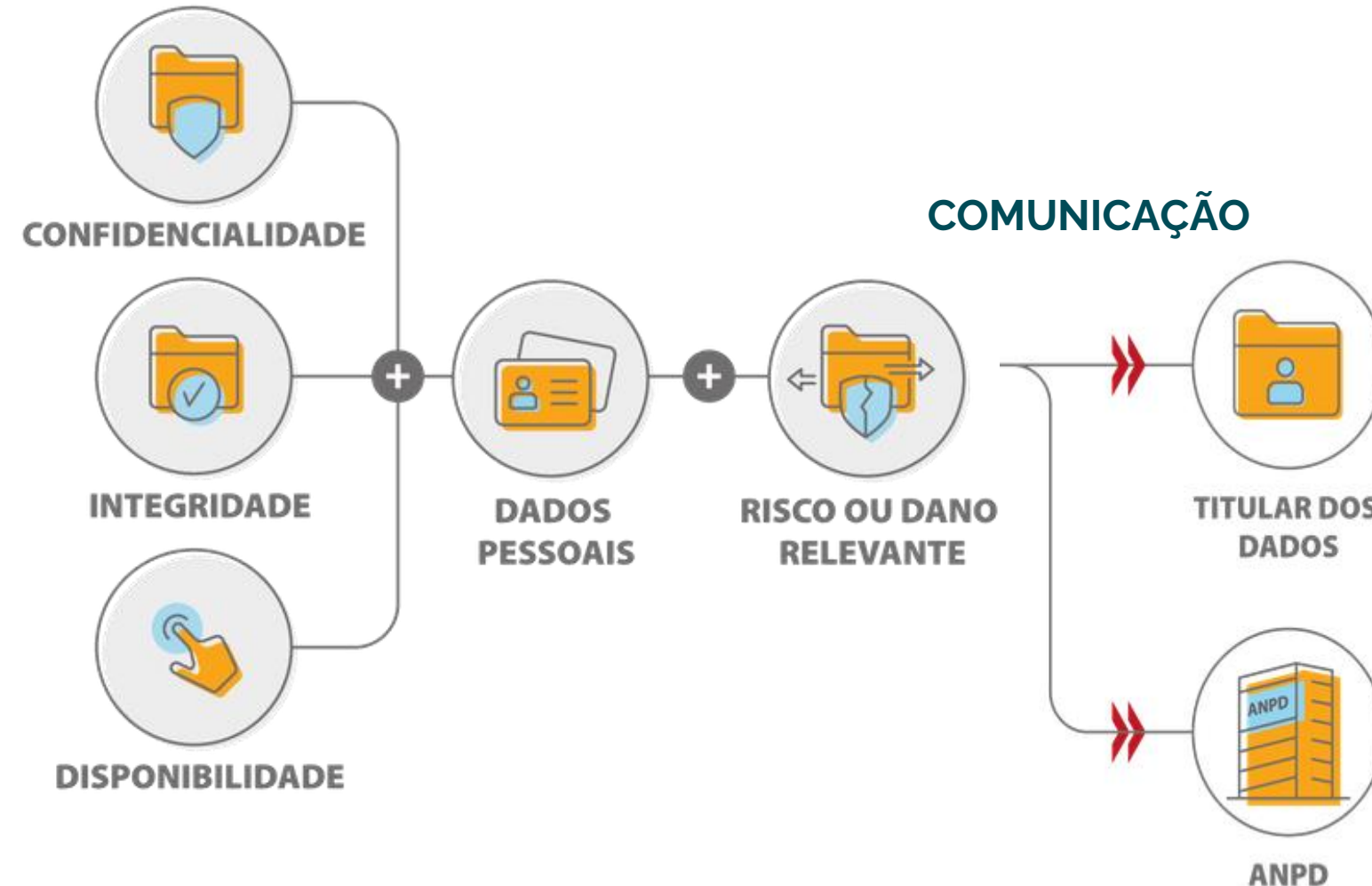
Objetivo:

estabelecer os procedimentos para **Comunicação de Incidente de Segurança**, que possa **acarretar risco ou dano relevante aos titulares**, nos termos do art. 48 da LGPD.



<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cd/anpd-n-15-de-24-de-abril-de-2024-556243024>. Acesso em 12/08/2024.

Resolução CD/ANPD nº 15



Prazo
3 dias úteis contados do conhecimento de que o incidente afetou dados pessoais

Definição de incidente de segurança

Art. 3º, XII: Qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação das propriedades de

- **confidencialidade,**
- **integridade,**
- **disponibilidade e**
- **Autenticidade**

da segurança de dados pessoais.

propriedade pela qual se assegura que o dado pessoal não esteja disponível ou não seja revelado a pessoas, empresas, sistemas, órgãos ou entidades não autorizados

propriedade pela qual se assegura que o dado pessoal não foi modificado ou destruído de maneira não autorizada ou acidental

propriedade pela qual se assegura que o dado pessoal esteja acessível e utilizável, sob demanda, por uma pessoa natural ou determinado sistema, órgão ou entidade devidamente autorizados

propriedade pela qual se assegura que a informação foi produzida, expedida, modificada ou destruída por uma determinada pessoa física, equipamento, sistema, órgão ou entidade

Alto risco!

Dados pessoais cujo tratamento é considerado de Alto Risco:

- Sensíveis (art.11 da LGPD);
- Crianças e adolescentes;
- Idosos.



Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-ND](#)



Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-SA-NC](#)

Quando há obrigação de comunicar?

Incidente de segurança que possa acarretar “**Risco ou dano relevante**”???

Quando puder afetar significativamente interesses e direitos fundamentais dos titulares*



algum dos seguintes critérios

- I - dados pessoais sensíveis;
- II - dados de crianças, de adolescentes ou de idosos;
- III - dados financeiros;
- IV - dados de autenticação em sistemas;
- V - dados protegidos por sigilo legal, judicial ou profissional; ou
- VI - dados em larga escala **

* dentre outras situações, quando puder **impedir** exercício de direitos ou utilização de um serviço, ou **ocasionar danos** materiais ou morais, tais como discriminação, violação à integridade física, ao direito à imagem e à reputação, fraudes financeiras ou roubo de identidade.

** Aquele que abranger número significativo de titulares, considerando, o volume de dados envolvidos, bem como a duração, a frequência e a extensão geográfica de localização dos titulares.



Calculadora de riscos de proteção de dados

Metodologia PeckAdv: A calculadora de riscos avalia riscos tanto de Segurança da Informação quanto de Privacidade, já que é praticamente raro incidentes que envolvam puramente só uma das matérias.

Passos: Descrição do Incidente, Análise do Impacto e da Probabilidade (Impacto X Probabilidade quantifica o Risco), Matriz de Risco (para facilitar a visualização da informação), indicação de prazo para tratamento, registro das medidas tomadas para o tratamento de risco e checklist de notificação de reguladores, além de assinatura dos responsáveis da organização.

AVALIAÇÃO DO INCIDENTE DE VIOLAÇÃO DE DADOS			
PASSO 1 - Identificação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais			
Identificação do Encarregado	Peck Advogados		
Data de Recebimento			
Áreas/Comitês envolvidos			
Data da notificação do envolvimento das demais Áreas/Comitês			
PASSO 2 - Descrição do Incidente			
Duração do tratamento	Selecionar		
Evento que desencadeou o incidente	<input type="checkbox"/> Divulgação verbal não autorizada	<input type="checkbox"/> Dados pessoais apagados ou destruídos	<input type="checkbox"/> E-mail enviado para vários destinatários sem cópia oculta ou em uma lista de distribuição visível
	<input type="checkbox"/> Documentação perdida, roubada ou depositada em local inseguro	<input type="checkbox"/> Abuso de privilégios de acessos por membro para extrair, encaminhar ou copiar dados	<input type="checkbox"/> Dispositivo perdido ou roubado
	<input type="checkbox"/> Eliminação incorreta de dados pessoais em papel	<input type="checkbox"/> Dados pessoais em dispositivos obsoletos	<input checked="" type="checkbox"/> Incidente cibernético: acesso não autorizado a dados pessoais em sistema de informação ou rede corporativo
	<input type="checkbox"/> Dados pessoais enviados por engano em formato eletrônico ou em papel	<input type="checkbox"/> Publicação não intencional / autorizada	<input type="checkbox"/> Alteração não autorizada de dados
Volume de dados afetados	Não confirmado pela Wish podendo-se haver aproximadamente 24.000		
Categoria do titular	<input type="checkbox"/> Funcionários.	<input type="checkbox"/> Prestadores de serviços.	<input type="checkbox"/> Estudantes/Alunos.
	<input checked="" type="checkbox"/> Clientes/Cidadãos.	<input type="checkbox"/> Usuários.	<input type="checkbox"/> Inscritos/Filiados.
	<input type="checkbox"/> Pacientes de serviço de saúde.	<input type="checkbox"/> Ainda não identificadas.	<input type="checkbox"/> Outras

Probabilidade		5	Média
Risco ao titular	Podem sofrer danos, superáveis com certa dificuldade.		
IMPACTO X PROBABILIDADE		5,975	
Nível de Risco ao titular	Alto		
PASSO 4 - Matriz de risco e priorização			
PASSO 5 - Notificação à ANPD e aos Titulares			
Um incidente precisa ser comunicado se atender, cumulativamente, aos seguintes critérios:			
a) Tenha a ocorrência confirmada pelo agente.			
b) Envolver dados pessoais sujeitos à LGPD.			
c) Alcançar risco ou dano relevante aos titulares dos dados.			
A ANPD deve ser notificada sobre o incidente?	Não		
Os titulares devem ser notificados sobre o incidente?	Não		

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 18

Pontos de Atenção

1. Indicação do Encarregado e do Substituto por meio de documento escrito, datado e assinado;
2. Indicação facultativa do Encarregado pelo Operador, sendo considerado medida de melhor prática;
3. Divulgação da identidade e das informações de contato do Encarregado, inclusive do responsável da PJ;
4. O exercício da atividade de Encarregado não pressupõe inscrição em qualquer entidade ou qualquer certificação ou formação profissional específica;
5. Agente de tratamento deve assegurar ao Encarregado **AUTONOMIA TÉCNICA** e **ACESSO AO MAIOR NÍVEL HIERÁRQUICO RESPONSÁVEL PELA TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS**;

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 18

Pontos de Atenção

6. Agente de tratamento deve definir as qualificações profissionais mínimas do Encarregado, devendo considerar **contexto, volume e risco** das operações de tratamento
7. Encarregado deve ter conhecimento da legislação de proteção de dados pessoais e comunicar-se de forma clara no idioma português
8. **Possibilidade de acúmulo de funções pelo Encarregado, desde que não haja conflito de interesses;**
9. **Aplicação de sanção ao agente de tratamento em caso de existência de conflito de interesses na atuação do Encarregado;**
10. A responsabilidade pela conformidade perante a ANPD é do agente de tratamento.

CONFLITO DE INTERESSES

Tipos de Riscos

CONFLITO DE PRIORIDADE



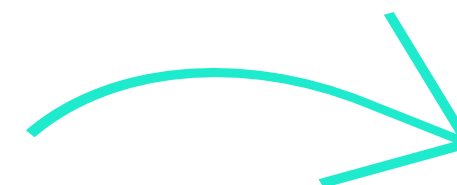
Qual atribuição atender primeiro?

CONFLITO DE PODER



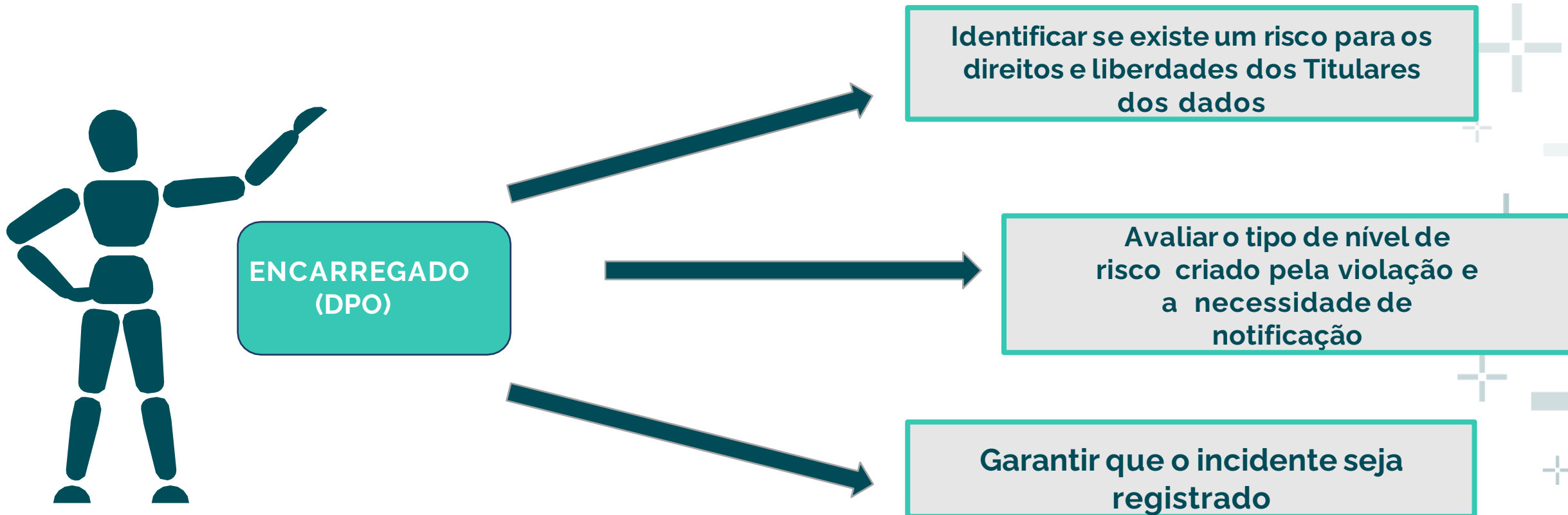
Pressões internas ou externas que afetem a independência

CONFLITO DE RECURSOS



Tempo / Financeiro / Alocação de Equipe

Responsabilidade do DPO



RESOLUÇÃO CD/ANPD N° 19

Transferência internacional de dados

O que é Transferência Internacional?

É a transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

Artigo 5º, XV da Lei Geral de Proteção de Dados



Quais adequações são necessárias?



Transparência

- 1 Atualização da Política de Privacidade
- 2 Atualização do Canal de Atendimento ao Titular



Conformidade Contratual

- 1 Mapeamento de Fornecedores
- 2 Mapeamento de Contratos Ativos
- 3 Aditamento de Contratos (inserção de clausulado de acordo com as novas regras)



Governança

- 1 Atualização da Norma de Transferência Internacional
- 2 Atualização da Norma para Atendimento de Requisições de Titulares

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 19 Transferência internacional de dados

Como está nossa cultura de Proteção de Dados e de Cibersegurança?



Exemplo atual - Segurança nos streamings

Conveniência x segurança

Os serviços não “deslogam” sozinhos...



Paola Carosella deixa Netflix logado em hotel e leva surpresa de fã

A chef de cozinha argentina recebeu um e-mail avisando que a sua conta ainda estava conectada na TV do hotel

A chef contou a história no Podcast 'DiaCast'. Ela contou que viajou em seu aniversário para um bangalô com a filha e mais uma amiga e esqueceu a conta da Netflix logada. "Fui embora e quando cheguei em São Paulo, falei: 'filha, nós deixamos a conta da Netflix logada no hotel. Vou mandar um e-mail para o hotel.

Quando sentei no computador para mandar o e-mail, já tinha um e-mail no meu inbox escrito: "Netflix logada". Aí pensei: 'caraca, o hotel já me mandou'. Aí olhei e estava: "Querida Paola, eu descobri teu e-mail, porque quando entrei no bangalô, o Netflix estava logado no seu e-mail, que bom! Amei ter descoberto teu e-mail, porque sou teu fã. Mas fica tranquila que eu já desloguei a conta e guarda meu telefone, porque quando for a São Paulo, vou jantar no teu restaurante. Um abraço, William Bonner", contou Carosella.

William Bonner desloga conta da Netflix de Paola Carosella de TV de hotel e avisa por e-mail: "Sou fã!"

A chef de cozinha contou a inusitada história com o âncora do Jornal Nacional em um podcast

<https://exame.com/pop/paola-carosella-netflix-hotel-bonner/>. Acesso em 12/08/2024.

<https://jornaldebrasil.com.br/entretenimento/katia-flavia/william-bonner-paola-carosella-netflix-hotel/>. Acesso em 12/08/2024.

Termos de Uso da Netflix

4.2. O serviço Netflix e todo o conteúdo acessado por intermédio do serviço Netflix destinam-se exclusivamente para uso pessoal e não comercial, portanto, não podem ser compartilhados com pessoas de fora da sua residência, exceto se o seu plano de assinatura permitir. Durante a vigência da sua assinatura, a Netflix concede a você um direito limitado, não exclusivo e intransferível para acessar o serviço Netflix e o conteúdo da Netflix. Exceto pelo descrito acima, nenhum outro direito, titularidade ou participação lhe é concedido. Você concorda em não utilizar o serviço em exibições públicas.

4.3. Você pode acessar o conteúdo da Netflix, primordialmente no país onde fez sua inscrição e somente nas áreas geográficas onde oferecermos seu plano de assinatura e tivermos licenciado esse conteúdo. O conteúdo que pode estar disponível variará segundo a sua localização geográfica e será alterado periodicamente. Nem todo o conteúdo Netflix pode estar disponível no plano de assinatura com anúncios. O número de aparelhos nos quais você pode assistir ao conteúdo simultaneamente depende do plano de assinatura escolhido e está especificado na página “Conta”.

5. Senhas e acesso à conta. Você é responsável por todas as atividades na conta Netflix. Ao permitir que outras pessoas acessem sua conta (inclusive o acesso às informações sobre o que foi assistido na conta), você concorda que esses indivíduos estão agindo em seu nome e que você está sujeito às alterações que eles fizerem na conta, incluindo, sem restrição, as alterações realizadas no plano de assinatura. Para ajudar a manter o controle da conta e evitar que usuários não autorizados acessem, o Titular da Conta deve controlar os aparelhos usados para acessar o serviço e não revelar a ninguém a senha nem as informações da Forma de Pagamento associada à conta. Você concorda em fornecer e manter informações corretas sobre sua conta, incluindo um endereço de e-mail válido, para que possamos enviar notificações sobre sua conta para você. A Netflix poderá cancelar ou suspender a sua conta para proteger você, a Netflix ou nossos parceiros contra falsidade ideológica ou outras atividades fraudulentas.


eu conectei meu celular no youtube da tv de um hotel, mas não retirei. acho que estão usando

Como eu faço pra desconectar minha conta de um youtube na TV? Acho que deixei ligado em um hotel e estão assistindo na minha conta

Detalhes

Minha conta do YouTube, Android



 **Expert em Produtos Diamante (EP Diamante)**
Especialista em Produtos | Google

9 de out. de 2021

Olá,

Você pode acessar [este link](#), e caso a TV esteja logada em sua conta, basta clicar nos 3 pontinhos ao lado do nome do dispositivo e toque em "Sair".

Em seguida, você pode fazer a [alteração de senha de sua Conta Google](#).

Abraços,

Peck+20
ANOS

Há 20 anos fazendo a inovação digital acontecer

Segurança

Para analisar e ajustar suas configurações de segurança e receber recomendações que ajudem você a manter sua conta segura, faça login na conta

Fazer login

<https://myaccount.google.com/intro/security>



Termos de Serviço

Contas do Google e canais do YouTube

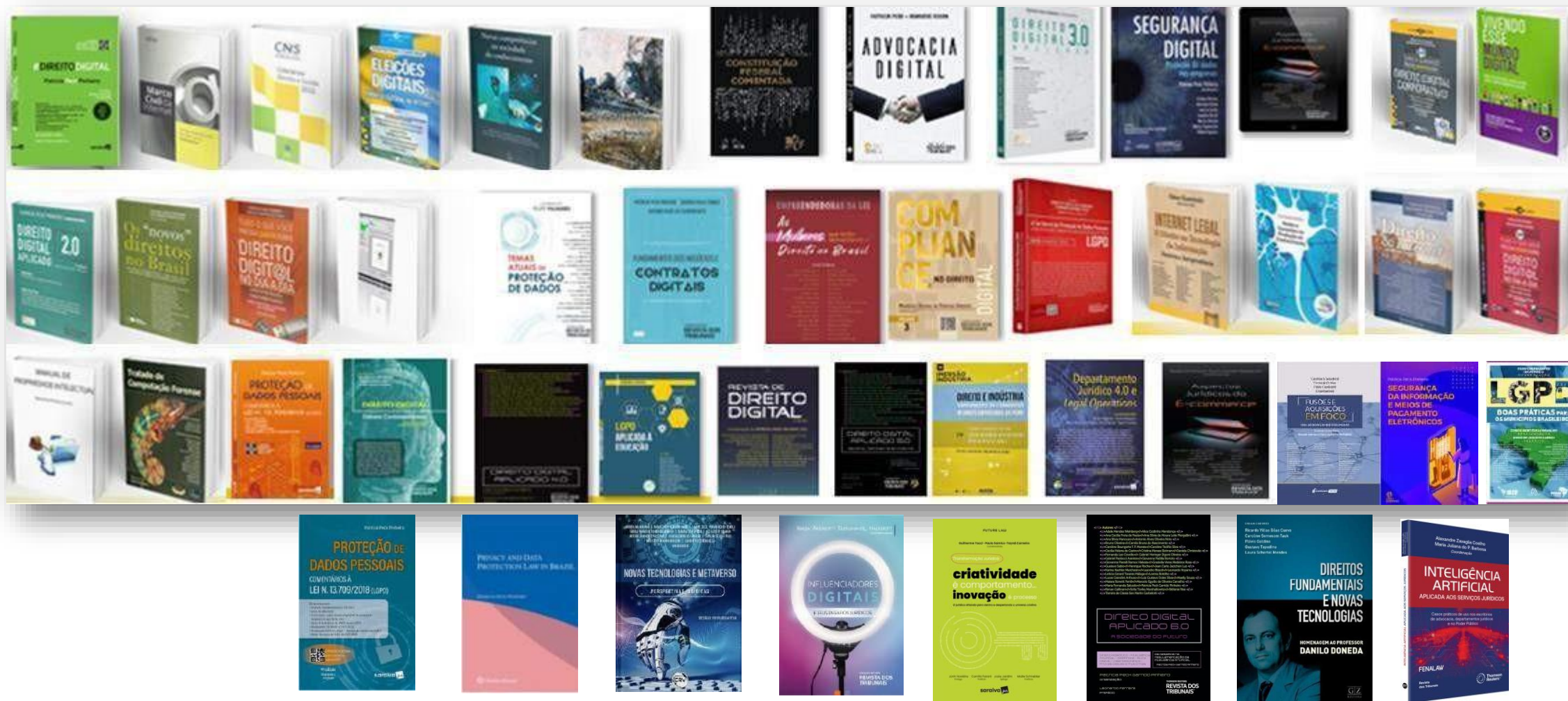
Você pode usar partes do Serviço, como navegação e pesquisa de Conteúdo, sem ter uma [Conta do Google](#). No entanto, é necessário ter uma Conta do Google para usar recursos específicos, como marcar vídeos com "Gostei", inscrever-se em canais, criar seu próprio canal do YouTube e outros. Siga [estas instruções](#) para criar uma Conta do Google.

Ao criar um canal do YouTube, você terá acesso a outros recursos e funções, como upload de vídeos, inclusão de comentários ou criação de playlist (quando disponíveis). Veja [neste link](#) alguns detalhes sobre como criar seu canal do YouTube.

Para proteger sua Conta do Google, mantenha a sua senha confidencial. Não compartilhe sua senha com outras pessoas nem a reutilize em aplicativos de terceiros. Saiba mais sobre como [manter sua Conta do Google segura](#), incluindo o que fazer em caso de uso não autorizado da senha ou da conta.

49 Obras Publicadas

Dra. Patricia Peck, PhD



Palestrante



Patricia Peck

patriciapeck@peckadv.com.br
(11) 98696-3999



<https://www.linkedin.com/in/patriciapeckpinheiro/>
CV: <http://lattes.cnpq.br/0172053105577577>



Para mais informações, acesse:

www.peckadv.com.br
contato@peckadv.com.br

Peck+20 ANOS

Há 20 anos fazendo a inovação digital acontecer



www.peckadv.com.br